



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N º 00648/2025**

Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, **SÉRGIO BOUEZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira** e Secretário Municipal de obras, senhor **Gerson Maia**, que sejam adotadas providências para a **limpeza e encascalhamento da Avenida Manoel Murtinho**, no trecho compreendido entre a **Avenida Dr. Lewerger** e a **Avenida Princesa Izabel**.

**Justificativa**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar providências quanto às condições da **Avenida Manoel Murtinho**, no trecho compreendido entre a **Avenida Dr. Lewerger** e a **Avenida Princesa Izabel**. Com a proximidade do período de inverno amazônico, caracterizado por chuvas intensas e frequentes, torna-se evidente o risco de que a via se torne intransitável caso não sejam realizadas ações preventivas de limpeza e encascalhamento.

A ausência dessas medidas poderá ocasionar acúmulo de lama e água, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a mobilidade urbana. Além disso, a falta de manutenção adequada prejudica o acesso de moradores, transporte escolar e serviços públicos essenciais, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Portanto, a adoção imediata de providências é fundamental para garantir a trafegabilidade da Avenida Manoel Murtinho durante o período chuvoso, assegurando segurança, mobilidade e bem-estar à comunidade local.

Guajará-Mirim (RO) 17 de novembro de 2025

**SÉRGIO BOUEZ**  
**VEREADOR DO PSD**

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA, Vereador**, em 17/11/2025 às 11:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **755337** e o código verificador **D69D285F**.

---

Docto ID: 755337 v1